

classificados

imóveis
empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação
229149-5	Avenida Pedro Américo, 2019 casa 02	2459	2-Jan
130178-0	Rua Benedito Montenegro, 620 fds	2065	3-Jan
110382-2	Rua Bezerra de Menezes, 169	1893	4-Jan
66017-5	Rua Bertolga, 206	2066	4-Jan
140495-4	Rua Rio Oiapoque, 201	2155	5-Jan
230617-4	Rua Olimpo, 201 casa 03	2420	8-Jan
278967-1	Rua Santo Antonio, 246 apto. 21	2467	8-Jan
128340-5	Avenida Itamarati, 151	2480	8-Jan
70306-0	Rua Caetés, 96	2182	9-Jan
221784-8	Rua Gravatá, 150	2206	9-Jan
18209-9	Rua Timor, 964	2486	9-Jan
16269-9	Rua Ambaré, 447	2488	9-Jan
2084-8	Rua Hungria, 186	2494	9-Jan
132074-2	Rua Lopes Trovão, 250	2473	11-Jan
2425-3	Via dois - Ass. Missionários, 399	2489	12-Jan
237602-4	Travessa Panapaná, 63	2504	12-Jan
110567-7	Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho, 214	2505	12-Jan
136361-1	Rua Napoli, 90	2550	15-Jan
28149-2	Rua Teles Barreto, 178	2515	16-Jan
74020-9	Rua Croacia, 545	2197	17-Jan
11105-8	Rua das Monções, 920	2354	17-Jan
82315-5	Av. Príncipe de Gales, 119	2374	17-Jan
245906-0	Av. Queiroz dos Santos, 284	2548	17-Jan
19082-9	Rua Anhaia, 237	2549	17-Jan
103076-0	Rua Artur de Oliveira, 34 e fds	2373	18-Jan
67556-3	Rua Itajubá, 290	2495	18-Jan
226824-8	Av. Pereira Barreto, 1772, 1762 e 1798	2496	18-Jan
223266-9	Rua Argonautas, 153 casa 03	2544	18-Jan
860-5	Rua Vitoria Regia, 828 e fds	2546	18-Jan
70195-5	Av. Dr. Antonio Alvaro, 17	2547	18-Jan
1202574-0	Rua Alice Costa, 246	2376	19-Jan
797-8	Av. Dom Pedro II, 2474	2531	19-Jan
131299-5	Av. Príncipe de Gales, 555	2537	19-Jan
97232-6	Rua Joaquim Serra, 81 casa 01 a 5	2538	19-Jan
126770-1	Rua Lauro Muller, 797	2539	19-Jan
246594-9	Rua Duarte Coelho	2067	30-nov
227844-5	Rua Columba, 576	2412	6-dez
Cod. Cliente	Nome	Nº Notificação	Nota de Débito
513350	Glauber Rodrigues de Araújo	8914	1561/2018
513351	Edmilson dos Santos Leite	1343	1563/2018

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 26 de janeiro de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Semasa - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados clientes do Auto de Infrção Ambiental (AIA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Lavrado por
AIA - 12.712 (Ciência)	680/2015	Adriana de Oliveira Santos	Emissão de ruído (equipamento de som amplificado)

Processo	Interessado	Julgamento - Recurso
827/2012	Fabiana Alves de Sousa	INDEFERIDO
48/2017	Valmir Cardoso Luiz	INDEFERIDO
499/2017	Valdeir de Américo da Silva	INDEFERIDO
18/2018	L.C. Indústria e Comércio de Nanotecnologia Ltda Epp	INDEFERIDO

Ajan Marques de Oliveira - Superintendente

Avisos

EDGARD WATANABE, pessoa física, torna público que requereu a SEMASA a Autorização Ambiental para supressão de árvore roteiro nº 101/2018 para a construção de uma edificação sito à Rua Guatemala, 219 - parque das Nações - Santo André - SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

imóveis

Leilões

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Ronaldo Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 286, com escritório à Rua. Quatã, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem móvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças nº 10114808000, do qual figura como RIBERTO SILVA, brasileiro, empresário e sua mulher LILIAN OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, agente de viagens, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/09/2006, portadores dos RG nºs 10.170.994-6-SS/SP e 26.687.483-0-SSP/SP, inscritos no CPF sob nºs 008.926.018-09 e 273.428.828-10, residentes e domiciliados na cidade de Santo André/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07/02/2018, às 15h30 horas, à Rua Quatã, nº 733 - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 464.742,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade controlada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Imóvel Objeto de Matrícula nº 011.217 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP: Apartamento com 213,35m². Situada na Rua das Figueiras, nº 978, bairro **Campeste - Santo André - SP** Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Mason Bougainville, área privativa de 136,00m², área comum 77,35m² (estando nesta incluída a área de 48,72m², relativa a duas (2) vagas de garagem), perfazendo uma área total construída de 213,35m². Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/02/2018, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 232.371,04 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.milandleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do (www.milandleiloes.com.br), respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade da averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. (O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ofertado entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.milandleiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - www.milandleiloes.com.br

Anuncie Aqui
4435-8000

Desaconselhável para menores de 18 anos

BRENDA 999871-9139
26a R\$100, ninfeta, carinhosa, lib., adoro bijs hot/mot

KARINA 94330-8367
Terap., relex., tal. Atend. ABC c/ loc- 8:00 /20:00hs

ANA PAULA FOGOSA
Sensual, discr. carinhosa o/ bjo, at. Casais 979627679

Anuncie Aqui
4435-8000

imóveis
Compra e Venda Estabelecimentos Comerciais

Santo André

AP. V. PIRES R\$ 360MIL
2ds.sac. coz. americ. lazzer comp. pisc. 994256123

SALÃO JD. ESTÁDIO "ALUGA-SE", 130m², 2 portais, trífásico, wc deficiente + 2 wcs, melhor local bairro. Ótimo para comércio geral. R\$1.900
4541-4764 / 4547-4264

Anuncie Aqui
4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total descida. Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

empregos & oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO ***
50% comissão. Entrega em sua casa! ☎: 5583-2905

Para assinar ligue:
4435-8010

Anuncie aqui
4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 088/2017 - Processo de Compra: 124/2017 - Objeto: Aquisição de selim ajustável.

J. KOVACS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 74.688-328/0001-17, do item 01, pelo valor total de R\$ 67.998,00 e do item 02, pelo valor total de R\$ 14.700,00.

Dotação nº: 060604.3390.30.24.019.

LICITAÇÃO DESERTA

Comunicamos, às empresas interessadas, que a licitação abaixo citada restou DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL: 111/2017 - PROC. Nº 170/2017 - OBJETO: Aquisição de Produtos para lavanderia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 006/2017 - PROCESSO DE COMPRA 105/2017 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação, configuração, atualização e novos desenvolvimentos no site e intranet do SEMASA. A Comissão comunica aos interessados a classificação provisória da proposta comercial apresentada pela empresa DNA TECNOLOGIA LTDA, total global R\$ 39.840,00. Fica concedido o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Retificação nº 21/30/2018 - SE - Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul - EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PROVA DE VESTIBULAR Nº 100368/2015 - 1ª CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no SEMT - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 30/01/2018 - HORÁRIO: 8:00 hs - TERÇA-FEIRA: Aneta Contábil (05) - inscrição nº 069961; Sã Caetano do Sul, 25 de janeiro de 2018. SILVIA DE CAMPOS- Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

"RESUMO: PROCESSO 100.139/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA RESAÚDE DECISÃO DA PREGOEIRA. ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: VML Comércio de Veículos Peças e Serviços Eireli EPP - CNPJ nº 23.228.205/0001-24 - Item Único - Qtd. 04 carros - Marca Renault - Modelo Sandero Authentique - sendo 3 carros na cor branca e 1 carro na cor preta - Valor Unitário R\$ 38.500,00 - Valor Total do item R\$ 154.000,00. A vista de todo processado, notadamente das Atas de les. 293/296 e 505, e no uso da competência que me foi atribuída pelo Inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.992/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/07 - HORAÇÃO do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 96/2017, Marília Marton 25/01/2018", São Caetano do Sul, 25de janeiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 100.139/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA RESAÚDE DECISÃO DA PREGOEIRA. ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Timming Produções, Assessoria e Entrenimento Ltda EPP - CNPJ nº 22.469.114/0001/24 - Lote Único - Valor Total do Lote R\$ 42.000,00." Pregoeira: Carolina Moraes Bernardino Utinga/2018. São Caetano do Sul, 25 de janeiro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 06ª Convocação - SEEDUC. Tornamos público a quem possa interessar, que o abaixo relacionado, não atendeu ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual a 5ª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados:

Nome	Classificação	Função
Nataia Guimarães	002ª	Professor Nível II - Artes Cênicas

São Caetano do Sul, 25 de janeiro de 2018. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 - PROC. Nº 300.008/2018 - OBJETO: processo nº 100.184/2017 - DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a Demanda da Rede Hospitalar e Ambulatorial - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 07 - Valor Unitário: R\$ 60,00; Item 18 - Valor Unitário: R\$ 7,78. Gestor: Eduardo José de Araújo. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 - PROC. Nº 300.012/2018 - DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender a Demanda da Rede Hospitalar e Ambulatorial - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 04 - Valor Unitário: R\$ 1,36; Item 13 - Valor Unitário: R\$ 0,75; Item 17 - Valor Unitário: R\$ 3,17. Gestor: Eduardo José de Araújo. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 - AO CONVÊNIO Nº 16/2014 - PROC. Nº 1320/2009 - CONVENIADA: INSTITUTO MAJÁ DE TECNOLOGIA - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses - VALOR: R\$ 16.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018. Adriana Maria Putini Assi - Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 210/2017 - AO CONTRATO Nº 299/2015 - PROC. Nº 9105/2015 - CONVENIADA: LEOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual até o dia 15/02/2018 - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. JANNICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação.

Para Assinar
Ligue:
4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

DECRETO Nº 17.026, DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - Fixa a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André, para o exercício de 2018. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, e nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 16.386, de 28 de março de 2013, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.118/2013 - SEMASA, decreta: Art. 1º A base de cálculo da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos, para o exercício de 2018, passa a vigor na seguinte conformidade:

Parâmetros de Cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos

Ano de Exercício	2018
Ano de Referência dos Custos com o Serviço de Coleta	2017
Custo Anual de 2017 para manutenção do Serviço de Coleta (A)	R\$ 89.542.300,17
Área Construída para o Cálculo (B)	60.051.828 m²
Custo por m² (A/B)	R\$ 1,49

Art. 2º Conforme disposto no artigo 5º do Decreto nº 16.386, de 28 de março de 2013, a taxa será apurada de acordo com o disposto no artigo 6º da Lei nº 9.439, de 11 de dezembro de 2012, e dividida em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas nas contas de saneamento ambiental de fevereiro a janeiro. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.882, de 25 de janeiro de 2017. Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de janeiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.025, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 - Outorga permissão de uso de áreas ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, para implantação de Estação de Coleta de Resíduos Sólidos, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o 5º par. do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Santo André, considerando ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo - SEMASA nº 4.405/2017, decreta: Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a outorgar permissão de uso ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, de uma área de 585,96m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), localizada na Avenida da Paz, s/nº, Bairro Utinga, de classificação fiscal nº 01.210.011, para implantação de Estação de Coleta de Resíduos Sólidos, conforme plantas e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.405/2017 - SEMASA, que assim se descreve: "Um terreno situado na Avenida da Paz, formado por uma poligonal fechada 1,2,3,4,5 e 1, de classificação fiscal nº 01.210.011. Inicia no ponto nº 11, ponto este que se localiza 10,55m (onze metros e cinco centímetros e cinco milímetros) da interseção da Avenida dos Estados com a Avenida da Paz, estando contido por uma coordenada U.T.M. onde N=7.386.445,8800 e E=342.634,9700; deste ponto segue com linha reta, com o azimute de 196º15'13", com o ângulo interno de 88º20'26", na distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros), confrontando com a Avenida da Paz, até o ponto "2"; deste ponto segue em linha reta com o azimute de 224º49'45" e com um ângulo interno de 167º19'49" na distância de 29,75m (vinte e nove metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Avenida da Paz, até o ponto "3"; deste ponto deflete em curva à esquerda com o desenvolvimento de 14,93m (quatorze metros e noventa e três centímetros) e o raio de 13,09m (treze metros e nove centímetros) e o azimute de 196º15'13", com o ângulo interno de 151º25'27" até o ponto "4", confrontando no lado direito com a Avenida da Paz e a Praça Prefeito Saladino; deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 57º13'23" e com o ângulo interno de 40º58'10" na distância de 49,38m (quarente e nove metros e oito centímetros e oitenta e oito milímetros), confrontando à direita com o lote do setor fiscal nº 01.210.012, até o ponto "5"; deste ponto deflete à esquerda, segue com o azimute de 328º57'38" e com um ângulo interno de 91º44'14", na distância de 15,64m (quinze metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando à direita com o lote do setor fiscal nº 01.210.010, até o ponto "1", ponto este que deu início a esta descrição, totalizando uma área de 585,96m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 498,38m (quarente e nove metros e oitenta e oito centímetros e oitenta e oito milímetros). Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é feita em caráter gratuito e a título precário, não podendo o Permissário transferir-lhe sem anuência do Permitente. Art. 3º A presente outorga concretiza-se-á na forma de assinalar as novas áreas de uso, partes integrantes deste decreto. Art. 4º Esta decreta entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de janeiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Gestão de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete - Minuta - Termo de Responsabilidade nº 48 - 30 de janeiro de 2018. Prefeitura Municipal de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais, em nome do Gabinete do Prefeito do Município de Santo André, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceu o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, CNPJ nº 57.604.530/0001-66, com sede na Avenida José Cabelleri, nº 143, Santo André-SP, representado neste ato por seu Superintendente portador do RG nº e do CPF nº, ocorando denominado simplesmente permissário, que declara assumir a responsabilidade de cumprir as condições estabelecidas em razão da permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 17.025, de 23 de janeiro de 2018, na seguinte conformidade: 1) O permissário recebe, a título precário e gratuito, a permissão de uso de uma área de 585,96m² (quinhentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), localizada à Avenida da Paz, s/nº, Bairro Utinga, composta por parte do lote de classe fiscal nº 01.210.011, conforme plantas e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.405/2017 - SEMASA, descrito no artigo 1º do Decreto nº 17.025, de 23 de janeiro de 2018, destinada à implantação do uso de Estação de Coleta de Resíduos Sólidos para atendimento à população do município; 2) O permissário assume a responsabilidade de não modificar a destinação do bem permitido, sem o consentimento prévio e expresso da permitente; 3) O permissário está ciente de que essa permissão não poderá ser transferida a terceiros, locatários ou parcialmente; 4) O permissário assume a inteira responsabilidade por danos causados ao bem ou a terceiros, em razão de uso que a presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, a critério do permitente, devendo restituir imediatamente o bem, nas mesmas condições em que o recebeu; 5) Revogada a permissão, o permissário não terá direito a qualquer espécie de indenização, inclusive por benfeitorias realizadas na área objeto da presente permissão, bem como a quaisquer ações assumidas as responsabilidades acima, subscreve o presente termo, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para os fins de direito. Prefeitura Municipal de Santo André, de 23 de janeiro de 2018. Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. Testemunhas: 1 - 2 - Nome: RG nº

PORTARIA Nº 008, DE 24.01.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1550/2005-6 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 169 da Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 03 de fevereiro de 2005, alterado pelos Decretos nº 15.106, de 29 de março de 2005, e nº 15.883, de 13 de abril de 2009, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, biênio 2018-2019: - Representantes do Poder Público: I.V - Titulares: Carlos Rombalho; José Francisco de Habitação e Regularização Fundiária: I.I.J - Titulares: Manoel Inácio Cavalcante Neto; Rafael Dalla Rosa. I.I.I - Suplentes: José Alberto Fernandes; William de Almeida Lago. I.I.I - Titulares: Ailton José de Lima; Ayrton Antonio de Oliveira Cardoso Filho; Celias Marianas dos Santos; Marco Antonio Barbosa Oliveira; Cláudio José Maurício de Oliveira. I.I.I.I - Suplentes: Evandro Banzato; Rinaldo Alfredo Caetano Bacchetta; Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho; Miguel Geraldo Barone Junior; Luiz Carlos Rodrigues. I.V - Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana: I.V - Titulares: Carlos Rombalho; José Francisco de Araújo. I.V.I - Suplentes: Rogério Maas Filho; Genésio Marques da Silva Neto. I.V - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente: Alair Magni, como titular e Aparecido Donizeti Pereira, como suplente. I.VI - Representantes do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA: Fernando Debeus Costa, como titular e Márcio Moreno, como suplente. I.VII - Representantes da Secretaria de Cidadania e Assistência Social: Vinicius Clemente Dias, como titular e Patrícia Garófalo, como suplente. II - Representantes da Sociedade Civil: II - Segmento dos Empresários: I.I.I - Representantes do Setor Imobiliário: Edvaldo de Sousa Mota, como titular e Rubens Roberto Martins dos Santos, como suplente. II.II - Representantes do Setor da Construção Civil: Sérgio Ferreira dos Santos, como titular e Gilberdo Daniel de Souza, como suplente. II.III - Representantes dos setores econômicos do empresário: II.I.I.I - Titulares: Paulo Paganelli; Flávio Caio Novita Martins. II.II.III - Suplentes: Regina Célia Gurelli; Francisco Veber Junior. II.II - Segmento dos Movimentos Sociais: II.I - Representantes do Setor de Habitação: II.I.I - Titulares: Clécio Juvencio da Silva; Matheus Vinicius Cândido Laurentino; Valdeir Alves Boto. II.I.I.I.I - Suplentes: Cleonice Soares de Amorim Gomes; Etelvado da Silva Rodrigues; Sarah Katharine Bryce. II.I.I.I - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores: Cesar César Fernandes, como titular e Aldo Meira Santos, como suplente. II.I.I.I.I - Representantes dos demais setores: Antônio Crisci, como titular e Lúcio Cardoso da Silva, como suplente. II.I.II - Segmento das ONG S, Entidades Técnicas ou Profissionais e instituições de Ensino ou Pesquisas: Fátima Alves Tostes, como titular e Renildo Carlos de Oliveira Júnior, como titular e Nair Aquino de Jesus, como suplente. II.I.I.I.I - Categoria Profissional relacionada ao Desenvolvimento Urbano: Luiz Augusto Moretti, como titular e André Sobrinha de Araújo, como suplente. II.I.I.I.I - Representantes do Instituto de Ensino ou Pesquisas: Fátima Alves Tostes, como titular e Renildo Carlos de Oliveira Júnior, como titular e Nair Aquino de Jesus, como suplente. II.I.I.I.I - Representantes da Categoria Profissional relacionada ao Desenvolvimento Urbano: Luiz Augusto Moretti, como titular e André Sobrinha de Araújo, como suplente. II.I.I.I.I - Representantes do Instituto de Ensino ou Pesquisas: Fátima Alves Tostes, como titular e Renildo Carlos de Oliveira Júnior, como titular e Nair Aquino de Jesus, como suplente. II.I.I.I.I - Representantes da Categoria Profissional relacionada ao Desenvolvimento Urbano: Luiz Augusto Moretti, como titular e André Sobrinha de Araújo, como suplente. II